



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

BOLETIM OFICIAL

PODER EXECUTIVO

“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2022

Mês: Janeiro

Nº III

DECRETO Nº 003/2022

Declara Ponto Facultativo nas repartições Públicas Municipais no dia 21 de Janeiro de 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o dia 20 de Janeiro (quinta-feira) é Feriado Municipal dia de São Sebastião.

DECRETA:

Art. 1º - Ponto Facultativo no dia 21 de janeiro de 2022, em todas as repartições públicas do Poder Executivo Municipal, devendo ser preservado o funcionamento dos serviços essenciais cuja prestação não admita interrupções.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Taperoá-PB, 18 de Janeiro de 2022.


George Ciro Monteiro de Farias
Prefeito Constitucional